



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 213/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que a 7ª Vara Criminal da Capital encontra-se com Juiz e Promotor de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titular e auxiliar;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Água Branca, para atuar como Defensor Auxiliar da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, nas audiências designadas junto à 7ª Vara Criminal da Capital, nos autos do processo judicial nº 000760-29.2015.8.18.0039, em favor Wedson Moraes da Silva, no dia 28 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de março de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*